

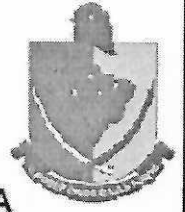
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**

Rua Alfredo Becker, 385 - Fone: (47)3654-0004  
cmmontecastelo@camaramontecastelo.sc.gov.br

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



“ DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021”

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CASTELO-SC, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2020”

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, alínea “G” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulgou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, relativas ao exercício de 2020, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Senhor Jean Carlo Medeiros de Souza.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

É o Parecer Salvo o melhor Juízo.

Monte Castelo, 13 de dezembro de 2021

**Roberto Carlos Barankievicz**  
Presidente